



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 1766/99, de 31 de maio de 1999

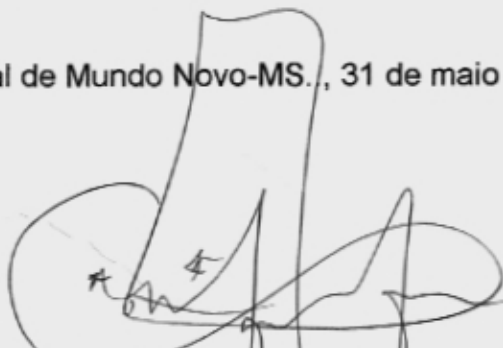
A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e especialmente as consignadas no artigo 5º, da Lei Municipal nº 397, de 28 de novembro de 1.997,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada para movimentar a conta bancária do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério-FUNDEF, em substituição à Secretária Municipal de Educação, a servidora **NILVA TERESINHA BACH STRÖHER**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, símbolo MAG-01 na Escola Pólo Municipal Carlos Chagas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS., 31 de maio de 1999.



Dorcelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL

*Publicado no órgão "O Progresso"
segundo "Classificadas" pg
em 03.06.99.*